



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 (PROC. 1.012.651)”.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2016 (PROCESSO 1.012.651), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 14 de novembro de 2023.

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica